



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



REQUERIMENTO Nº 022/2013.

Data – 28 de novembro de 2013.

Câmara Municipal de Guairá

PROCOLO Nº 754

EM. 28 / 11 / 13

Barla

Secretário

O vereador que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

REQUER, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente ao Excelentíssimo Sr. Fabian Persi Vendruscolo – M.D. Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando que esclareça a divergência existente entre o Mapa constante do Anexo II do Projeto de Lei Complementar 001/2013 aprovado por esta Câmara Municipal (DOC. 01) e o Mapa constante do Anexo II da Lei Complementar 001/2013 sancionada e publicada por Sua Excelência no Diário Oficial do Município do dia 24 de outubro de 2013 (DOC. 02).

Justificativa:

Conforme se verifica dos mapas anexos, especificamente na área indicada de próprio punho por este Vereador, o Mapa constante do Anexo II que instrui o Projeto de Lei Complementar 001/2013 aprovado por esta Casa (DOC. 01) diverge do Mapa publicado com a Lei Complementar 001/2013 pelo Senhor Prefeito Municipal (DOC. 02).

Ora, pelo anexo aprovado nesta Casa, a área ali indicada consta como Zona Especial de Interesse Social para Regularização e Produção de Moradia. Todavia, pelo teor da Lei Complementar publicada no Diário Oficial do Município, a mesma área consta como Zona de Grandes Empreendimentos.

Diante disso, solicito o esclarecimento da divergência apontada, sob pena de caracterização de desvirtuamento da vontade soberana do povo de Guairá manifestada através do Projeto de Lei Complementar aprovado pelos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



(Requerimento nº 022/2013 – fls. 02)

senhores Vereadores desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guairá.
Guairá (PR) em, 28 de novembro de 2013.

Autor:

SANDRO SABINO BORGES
Vereador

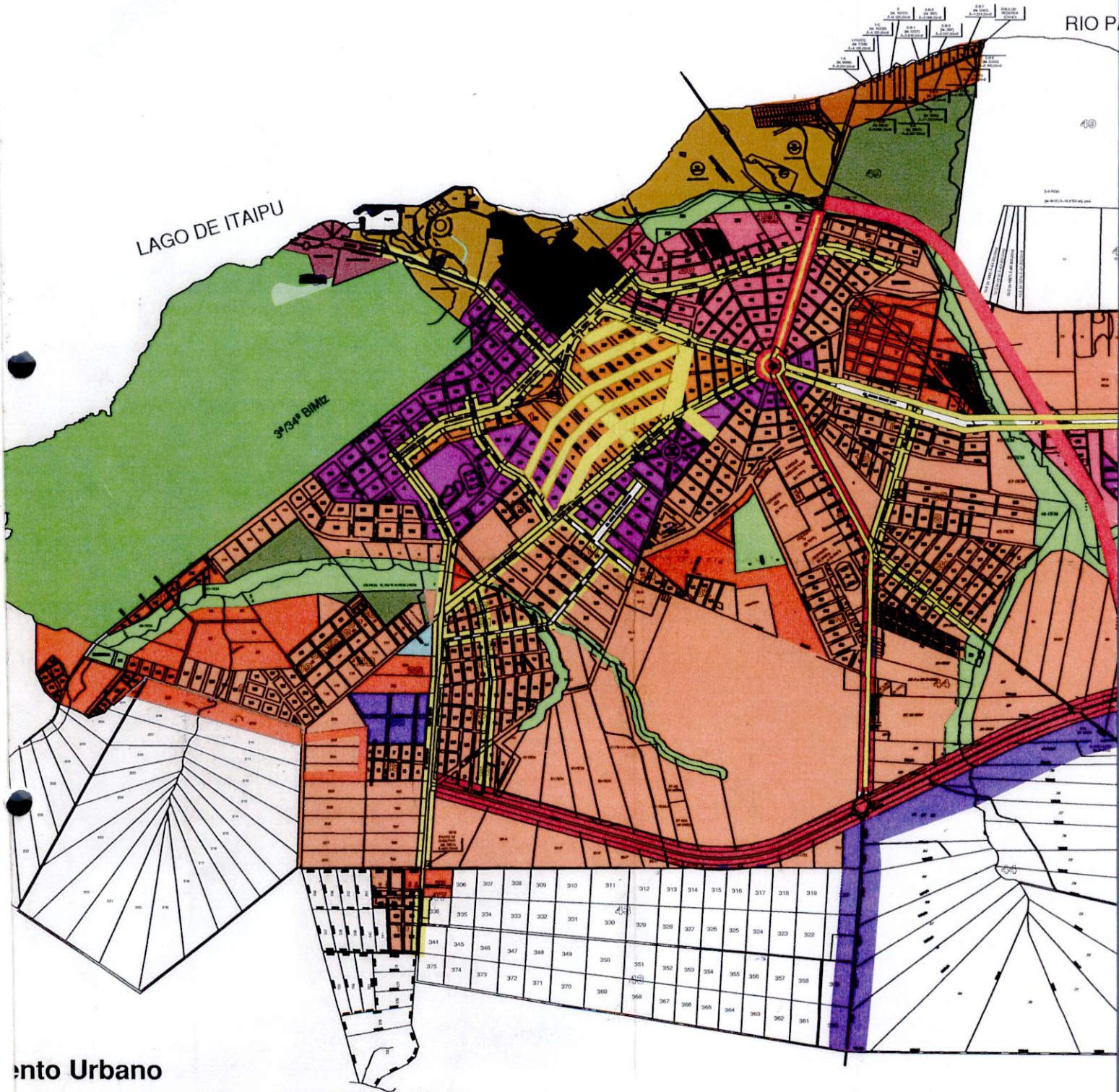
APROVADO
P/ UNANIMIDADE
Em 02 / 12 / 2013
Teuzé C. de Santos
PRESIDENTE

DOC. 01

**Mapa constante do Anexo II do
Projeto de Lei Complementar
001/2013 aprovado nesta Câmara
Municipal**

Anexo II

Mapa do Zoneamento



ento Urbano

Zona de Ocupação Prioritária 01		Zona Especial de Interesse Social para Regularização e Produção de Moradia		Zona de Projetos Especiais
Zona de Ocupação Prioritária 02		Zona Especial de Interesse Indígena I		Zona de Ocupação de Baixa Densidade
Zona de Ocupação Prioritária 03		Zona Especial de Interesse Indígena 2		Zona de Grandes Empreendimentos
Zona de Qualificação da Ocupação		Zona de Áreas Verdes		Zona Institucional

DOC. 02

**Mapa constante do Anexo II da Lei
Complementar 001/2013
sancionada e publicada pelo
Executivo em 24/10/2013**



ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

Anexo II Mapa do Zoneamento Urbano

